



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

NUP  
Nº 64241.003299/2025-61

RPA  
Nº 481

SEÇÃO: EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

ANO: 2025

INTERESSADO: ANDERSON ALVEZ DE PAIVA CPF N [REDACTED]

ASSUNTO: Processo de Pagamento de Pessoa Física, referente ao mês de Março.

**ANEXOS:**

- 1-RPA;
- 2- Relatório de prestação de serviços;
- 3- Relatório detalhado entregas efetuadas por OM;
- 4- Ordem de serviço para fornecimento de água;
- 5- Nota de Empenho.

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SCRG-EROCP			11
2			12
3			13
4			14
5			15
6			16
7			17
8			18
9			19
10			20

**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA**

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
<b>481</b>	03/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	09.565.307/0003-76
ENDEREÇO / TELEFONE	
RUA ALMINO AFONSO, 12, RIBEIRA, NATAL/RN - CEP:59012010 / TELEFONE: (84) 30926236	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 17.520,00  
(dezesete mil e quinhentos e vinte reais)

CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X

ESPECIFICAÇÃO  
I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO ..... R\$ 17.520,00

VALOR JÁ REEMBOLSADO NO MÊS	SALDO
X+X	

DESCONTOS  
II IR (FONTE) (0,0%) R\$ 0,00  
III SEST (1,5%) R\$ 52,56  
IV SENAT (1,0%) R\$ 35,04  
V INSS (11,0%) R\$ 385,44  
VI ISS (0,0%) R\$ 0,00 R\$ 473,04  
VALOR LÍQUIDO ..... R\$ 17.046,96

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
[REDACTED]

LOCAL/DATA: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDERSON ALVES DE PAIVA  
Data: 23/04/2025 22:28:59-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NOME COMPLETO  
ANDERSON ALVES DE PAIVA

[REDACTED]  
**TARSO ROCHA LULA PEREIRA - 1º Ten**  
Fiscal Administrativo do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

[REDACTED]  
**LUIS CARLOS DA SILVA - Cap**  
Fiscal Técnico de Contrato do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

NATAL-RN, 22 de ABRIL de 2025

[REDACTED]  
**JOSE DE ALENCAR LIMA JUNIOR - Maj**  
Ordenador de Despesa do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

LIQ./PAGAMENTO - PF  
160342/00001/B Adm Gu N  
20 NE  
20 RP 664  
20 NS 2509  
20 OP  
20 GP  
20 NS  
20 OB  
20 NS

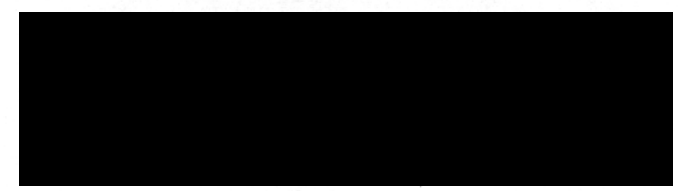


NE 360

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS)**

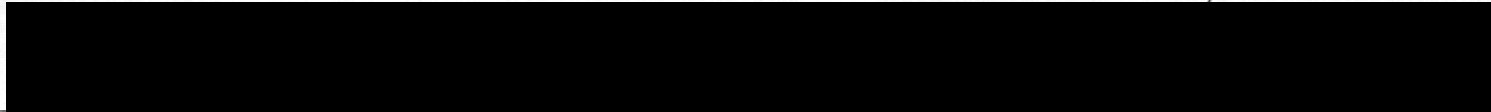
PRESTADOR DE SERVIÇO: ANDERSON ALVES DE PAIVA

MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancial->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)
SÃO TOMÉ		956 - Granja Paraíso->176841 - BAXIO D	0.80	11	6.6	10.00	1	106.0	848,000
		956 - Granja Paraíso->173831 - Cachoe	0.80	8	4.8	10.00	1	100.0	800,000
		956 - Granja Paraíso->91231 - Cachoeir	0.80	10	6	10.00	1	102.0	816,000
		956 - Granja Paraíso->49651 - Ilhota - J	0.80	11	6.6	10.00	1	113.0	904,000
		956 - Granja Paraíso->144977 - Inga de	0.80	7	4.2	10.00	1	112.0	896,000
		956 - Granja Paraíso->102722 - Oiticica	0.80	8	4.8	10.00	1	104.0	832,000
		956 - Granja Paraíso->102723 - Oiticica	0.80	8	4.8	10.00	1	103.0	824,000
		956 - Granja Paraíso->144980 - Pedra d	0.80	10	6	10.00	1	95.0	760,000
		956 - Granja Paraíso->175174 - PEDRA	0.80	7	4.2	10.00	1	117.0	936,000
		956 - Granja Paraíso->154975 - Pedra P	0.80	7	4.2	10.00	1	98.0	784,000
		956 - Granja Paraíso->142000 - Pedra P	0.80	5	3	10.00	1	96.0	768,000
		956 - Granja Paraíso->154062 - Quixaba	0.80	11	6.6	10.00	1	98.0	784,000
		956 - Granja Paraíso->52755 - Quixaba	0.80	8	4.8	10.00	1	98.0	784,000
		956 - Granja Paraíso->175176 - SERRA	0.80	5	3	10.00	1	87.0	696,000
		956 - Granja Paraíso->138139 - Serra d	0.80	11	6.6	10.00	1	145.0	1.160,000
		956 - Granja Paraíso->102699 - Sitio Ca	0.80	11	6.6	10.00	1	97.0	776,000
		956 - Granja Paraíso->153598 - Sitio Ing	0.80	5	3	10.00	1	111.0	888,000
		956 - Granja Paraíso->102726 - Sitio Pec	0.80	6	3.6	10.00	1	100.0	800,000
		956 - Granja Paraíso->154977 - Sitio Pin	0.80	4	2.4	10.00	1	90.0	720,000
		956 - Granja Paraíso->170887 - Sitio Ser	0.80	10	6	10.00	1	110.0	880,000
		956 - Granja Paraíso->170886 - Sitio Ser	0.80	7	4.2	10.00	1	108.0	864,000
<b>Total do Município:</b>			-	<b>170</b>	<b>102</b>	-	<b>21 (21)</b>	-	<b>17.520,00</b>
<b>Total:</b>			-	<b>170</b>	<b>102</b>	-	<b>21 (21)</b>	-	<b>17.520,00</b>



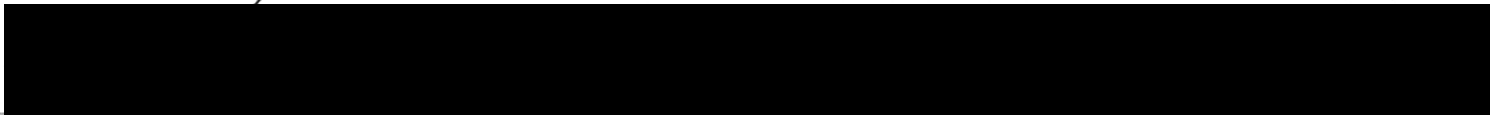


NATAL-RN, 23 de abril de 2025



**JOSÉ DE ALENCAR LIMA JÚNIOR - Maj**  
Ordenador de Despesa do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

**TARSO ROCHA LULA PEREIRA - 1º Ten**  
Fiscal Administrativo do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz



**LUIS CARLOS DA SILVA - Cap**  
Fiscal Técnico de Contrato do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

# Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



## Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

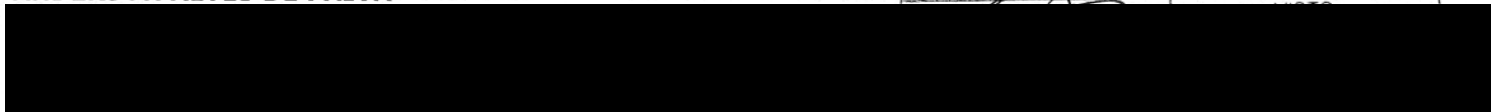
Data de Referência - De 01/03/2025 Até 31/03/2025

20	Qtd carradas previstas	OM - ER da 7ª BDA INF MTZ
20	Qtd carradas aprovadas no Gpipa	
01	Qtd carradas que não foram entregues (X)	
01	Qtd carradas contestadas para auditoria (O)	
01	Qtd carradas confirmadas pela Divisão de Controle	

Emitido em 22/04/2025

**Motorista: ANDERSON ALVES DE PAIVA**

**Placa:**



Seq.	Cód. Entrega	Data e Hora	Status	Município	Manancial	Nome do Cliente	CPF	Endereço	Valor (dias)	Anotações
1	21873201	17/03/2025 07:50	Sem Pendência *	São Tomé	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	154062	Quixaba	5.45	
2	21875372	17/03/2025 12:53	Sem Pendência *	São Tomé	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	154977	Sítio Pinto dos	5.00	
3	21877333	18/03/2025 07:36	Sem Pendência *	São Tomé	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	154975	Pedra Preta de	1.43	
4	21881749	19/03/2025 07:28	Sem Pendência *	São Tomé	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	144980	Pedra do N	0.00	
5	21884112	19/03/2025 13:07	Sem Pendência *	São Tomé	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	144977	Inga de Da	1.43	
6	21886516	20/03/2025 08:58	Sem Pendência *	São Tomé	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	170887	Sítio Serr	0.00	
7	21888536	20/03/2025 14:06	Sem Pendência *	São Tomé	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	102726	Sítio Pedra Pr Cima	3.33	
8	21891065	21/03/2025 09:05	Sem Pendência *	São Tomé	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	102722	Oitica	2.50	
9	21892514	21/03/2025 14:17	Sem Pendência *	São Tomé	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	52755	Quixaba	2.50	
10	21893981	24/03/2025 07:10	Confirmado	São Tomé	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	142000	Pedra Preta de	0.00	

**HISTÓRICO DO FATO:**  
Carrada planejada para o dia 24 de março de 2025, e entrega realizada no dia 24 de março de 2025, Pipeiro foi no manancial e realizou o registro da leitura do seu cartão no rastreador às 04:57:14, motivo que gerou pendência para a confirmação da entrega pelo Sistema Gpipa por ter sido realizado antes das 05:



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/03/2025 Até 31/03/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 22/04/2025

00:00.  
Em seu requerimento, o contratado alegou que o motivo de ter realizado o registro da leitura do seu cartão no manancial antes das 05:00:00, foi por descuido. Logo após o carregamento, deslocou-se diretamente para a área da cisterna cadastrada, onde constam os registros das leituras dos cartões do motorista e do beneficiário na área da cisterna, instrumentos responsáveis pela validação da entrega da carrada. Diante da análise da rota no sistema GPIPABRASIL, observou-se presentes todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço de entrega de água por parte do Contratado, desde a apanha da água no manancial cadastrado e entrega na cisterna cadastrada para a qual havia planejamento em Ordem de Serviço entregue ao contratado. O pipeiro em questão foi orientado a executar os serviços cumprindo os horários estipulados (05:00 à 17:30 horas). Diante do exposto, sou de parecer que seja realizado o pagamento de referida entrega sem a necessidade de auditoria IN LOCO haja vista a existência de todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço pelo contratado.  
ENTREGA DE CARRADA CONFIRMADA PARA PAGAMENTO,

# Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



## Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/03/2025 Até 31/03/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 22/04/2025

Conforme dados registrados no Sistema GPIPABrasil, o procedimento de entrega não cumpriu o horário estipulado para sua realização, que deve acontecer entre 05h00 e 18h59.

11	21896320	24/03/2025 12:01	Sem Pendência *	São Tomé	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	153598	Sítio Inga de Santa Luzia		100.00
12	21898579	25/03/2025 07:22	Sem Pendência *	São Tomé	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	173831	Cachoeirinha		62.50
13	21900383	25/03/2025 11:41	Sem Pendência *	São Tomé	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	102699	Sítio Carrapateira		45.45
14	21903944	26/03/2025 08:09	Sem Pendência *	São Tomé	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	49651	Ilhota		45.45
15	21906400	26/03/2025 14:49	Sem Pendência *	São Tomé	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	102723	Oiticica		62.50
16	21908863	27/03/2025 08:22	Sem Pendência *	São Tomé	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	170886	Sítio Serrinha		71.43
17	21910504	27/03/2025 13:32	Sem Pendência *	São Tomé	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	91231	Cachoeirinha		50.00
18	21912949	28/03/2025 08:11	Sem Pendência *	São Tomé	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	175176	SERRA DO LAMEIRO		100.00
19	21914282	28/03/2025 12:50	Sem Pendência *	São Tomé	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	175174	PEDRA DO NAVIO		71.43
20	21916518	31/03/2025 08:21	Sem Pendência *	São Tomé	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	138139	Serra do Tigre		45.45
21	21918047	31/03/2025 14:12	Sem Pendência *	São Tomé	956	Granja Paraíso NETO GALVÃO	176841	BAXIO DA CARRAPATEIRA		45.45

**ORDEM DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA - EROCP DA 7ª BDA INF MTZ**

MUNICÍPIO:	SÃO TOMÉ				PERÍODO:	01/03/2025 ATÉ 31/03/2025				
PIPEIRO:	ANDERSON ALVES DE PAIVA				CAP. PIPA M²:	10,00				
PLACA:	[REDACTED]				TELEFONE OME:	(84)992139097				
COR DO VEÍCULO:				NÚM. CARTÃO:	091538		DISQUE-DENÚNCIA:	(84)992139097		
LOTE:	SAO TOME - Lote 04 - MZC0450				TELEFONE PIPEIRO:	[REDACTED]		LACRE PIPA:		

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
176841	BAXIO DA CARRAPATEIRA	[REDACTED]	956	3006891	11	106	1																															1
173831	CACHOEIRINHA	[REDACTED]	956	0323899	8	100	1																															1
91231	CACHOEIRINHA	[REDACTED]	956	5565921	10	102	1																															1
49651	ILHOTA	[REDACTED]	956	0326555	11	113	1																															1
144977	INGA DE DALTRO	[REDACTED]	956	2958214	7	112	1																				1											1
102722	OITICICA	[REDACTED]	956	5565259	8	104	1																					1										1
102723	OITICICA	[REDACTED]	956	5565945	8	103	1																															1
175174	PEDRA DO NAVIO	[REDACTED]	956	0326883	7	117	1																															1
154975	PEDRA PRETA DE BAIXO	[REDACTED]	956	0333584	7	98	1																				1											1
142000	PEDRA PRETA DE BAIXO	[REDACTED]	956	5565853	5	96	1																															1
144980	PEDRA DO NAVIO	[REDACTED]	956	5565990	10	95	1																															1
154062	QUIXABA	[REDACTED]	956	1351047	11	98	1																															1
52755	QUIXABA	[REDACTED]	956	0324452	8	98	1																															1
175176	SERRA DO LAMEIRO	[REDACTED]	956	0337230	5	87	1																															1
91251	SERRA DO TIGRE	[REDACTED]	956	1326564	6	113	1																															1
138139	SERRA DO TIGRE	[REDACTED]	956	0333638	11	145	1																															1
102699	SITIO CARRAPATEIRA	[REDACTED]	956	0326876	11	97	1																															1
153598	SITIO INGA DE SANTA LUZIA	[REDACTED]	956	5564382	5	111	1																															1
102726	SITIO PEDRA PRETA DE CIMA	[REDACTED]	956	1326748	6	100	1																															1
154977	SITIO PINTO DOS MORAIS	[REDACTED]	956	1328711	4	90	1																															1
170887	SITIO SERRINHA	[REDACTED]	956	1324355	10	110	1																															1
170886	SITIO SERRINHA	[REDACTED]	956	1321934	7	108	1																															1
			176	2303	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	RS 18.424,00

VALOR

RS 848,00

RS 800,00

RS 816,00

RS 904,00

RS 896,00

RS 832,00

RS 824,00

RS 936,00

RS 784,00

RS 768,00

RS 760,00

RS 784,00

RS 784,00

RS 696,00

RS 904,00

RS 1.160,00

RS 776,00

RS 888,00

RS 800,00

RS 720,00

RS 880,00

RS 864,00

gov.br  
 Documento assinado digitalmente  
 ANDERSON ALVES DE PAIVA  
 Data: 16/03/2025 19:09:43-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO

COORDENADOR DA OME

X = Carrada não enviada.

O = Carrada contestada e apreçada para pagamento.

904,00

17.520,00

Referida ordem de serviço deverá ser assinada no aplicativo Gov.br e enviada para o link do pipeiro imediatamente. O início das entregas será somente após o envio da planilha assinada para o link do pipeiro. Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário; Proibido descarregar em cisterna suja; Proibido descarregar em cisterna não cadastrada;

Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.

PROBLEMAS NA ENTREGA: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO – CISTERNA NÃO CABE TODA A CARRADA

- SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO TAIS COMO: ( ANTECIPAR CARRADA DE ATÉ DOIS DIAS À FRENTE E INFORMAR AO ESCRITÓRIO NO DIA SEGUINTE)

OBS.: SERÁ VERIFICADO SE O VEÍCULO ESTEVE NA LOCALIDADE ANTERIOR DA ANTECIPAÇÃO

HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05:00 ÀS 17:30. PROBLEMAS: LIGUE (84) 9 92129382 / 988884458 (DAS 08:00 ÀS 15:00).

PROBLEMAS A PARTIR DAS 15:00 LIGUE (84) 9 9213-9097

CARRADA FORA DO PREVISTO ACIMA, NÃO SERÁ VALIDADA PARA PAGAMENTO



gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDERSON ALVES DE PAIVA

Data: 16/03/2025 19:14:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA FÍSICA

Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

1. Eu Anderson Alves de Paiva, CPF [REDACTED] de serviço autônomo (pipeiro) credenciado junto ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, no Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semi-Árido Brasileiro, motorista do veículo de [REDACTED] responsável pela distribuição de água no município de São Tomé/RN, solicito ao senhor, a análise e posterior pagamento das carradas não validadas pelo Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água por Carro-Pipa (GpipaBrasil), descritas abaixo:

DATA ENTREGA	CÓD GCDA	LOCALIDADE	NOME APONTADOR
24/03/2025	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

2. Declaro, ainda, que estou ciente de que a **validação da carrada para pagamento** se dá mediante registro junto ao Sistema GPIPABRASIL, da leitura dos cartões do beneficiário e do motorista junto ao módulo embarcado de monitoramento (MEM/DM) **instalado no veículo e em perfeito funcionamento**, quando do **descarregamento da água na cisterna cadastrada**, e do registro da leitura do cartão do motorista quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve o Edital de Credenciamento e Contrato de prestação de serviço firmado.

OBSERVAÇÃO (válido somente com número de protocolo da reclamação na TBK):  
Carrada não ficou registrada porque passei o Cartão no manancial faltando 3 minutos para 5 horas.

Vera Cruz/RN, 02 de abril de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDERSON ALVES DE PAIVA

Data: 02/04/2025 20:03:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Alves de Paiva

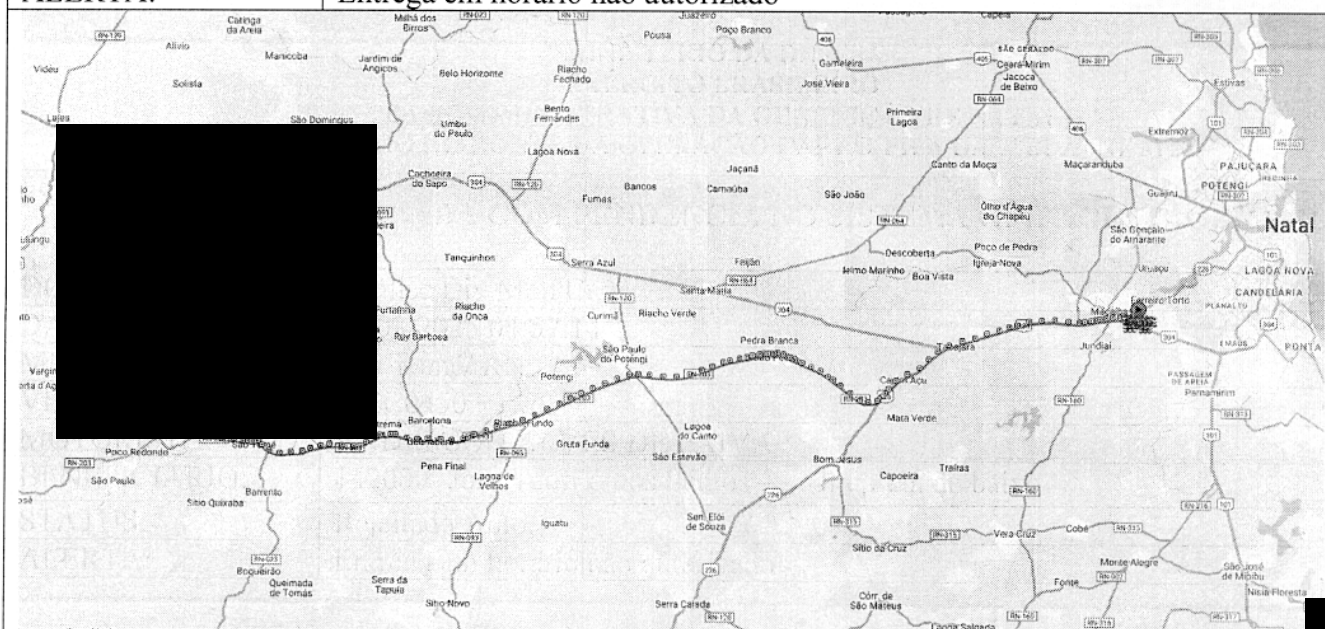
Não deve haver rasuras



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL  
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª BDA INF MTZ

ANÁLISE DE CARRADA COM PENDÊNCIA NO SISTEMA GPIPAGESTÃOBRASIL

DOCUMENTO	Análise Div Mon Ct nr /
DATA:	24/03/2025 04:57:14
MUNICÍPIO	[REDACTED]
VEÍCULO PLACA:	[REDACTED]
MOTORISTA:	[REDACTED]
BENEFICIÁRIO:	[REDACTED]
STATUS:	Rejeitado Auto.
ALERTA:	Entrega em horário não autorizado



HISTÓRICO DO FATO:

Carrada planejada para o dia 24 de março de 2025, e entrega realizada no dia 24 de março de 2025,

Pipeiro foi no manancial e realizou o registro da leitura do seu cartão no rastreador às 04:57:14 motivo que gerou pendência para a confirmação da entrega pelo Sistema Gpipa por ter sido realizado antes das 05:00:00.

Em seu requerimento, o contratado alegou que o motivo de ter realizado o registro da leitura do seu cartão no manancial antes das 05:00:00, foi por descuido.

Logo após o carregamento, deslocou-se diretamente para a área da cisterna cadastrada, onde constam os registros das leituras dos cartões do motorista e do beneficiário na área da cisterna, instrumentos responsáveis pela validação da entrega da carrada.

Diante da análise da rota no sistema GPIPAGESTÃOBRASIL, observou-se presentes todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço de entrega de água por parte do Contratado, desde a apanha da água no manancial cadastrado e entrega na cisterna cadastrada para a qual havia planejamento em Ordem de Serviço entregue ao contratado.

O pipeiro em questão foi orientado a executar os serviços cumprindo os horários estipulados (05:00 à 17:30 horas).


Diante do exposto, sou de parecer que seja realizado o pagamento de referida entrega sem a

necessidade de auditoria IN LOCO haja vista a existência de todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço pelo contratado.

ENTREGA DE CARRADA CONFIRMADA PARA PAGAMENTO

PARECER FINAL: CONFIRMADA – PAGAR

Data: 10 Abr / 25


  
LUIS CARLOS DA SILVA – Cap R1  
Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

PARECER DO Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz:

Concordo com o parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz. Entrega de carrada confirmada para pagamento.

Discordo do parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz.

Data: 10 Abr / 25


  
MARCELO ROSA MARFINHO – Cel R1  
Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

DESPACHO DO OD:

Concordo com o parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle. Entrega de carrada confirmada. Pagamento autorizado.

Discordo do parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle.

Data: 23 / 04 / 2025

  
JOSE DE ALENCAR LIMA JUNIOR – Maj  
Ordenador de Despesas do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

Data e hora da consulta: 03/04/2025 08:44

Usuário: \*\*\*.087.144.\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160492	B ADM GU N/ER OP C PIPA/7ª BDA INF MTZ	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.565.307/0003-76	RUA ALMINO AFONSO Nº12 BAIRRO ROCAS - NATAL/RN	59012-010
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
NATAL	RN	(84) 3344-7372/(84)9498-1339

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	360

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	236514	1000A0034W	339036	530012	DF0000OCP25

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
25/02/2025	Estimativo	64241.001251/2025-18	0,0000	19.595,21

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>			
177	INEXIGIBILIDADE			
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
Lei 14.133/2021	74	-	IV	-

**Descrição**

2025NC002348 DE 19FEV25 COTER \_ LIC:INEX 448/2025 UG 160492 \_ BASE ADM GU NATAL\_CTT VIGÊNCIA: 01MAR24 A 31AGO25 REF: 1º CICLO DE 2025 DOC REF: REQUISIÇÃO: 007/2025-DIV PLAN GESTÃO/EROCP FINDE: PG PREST SV OCP PIPEIRO PF.

**Local da Entrega**

EROCP 7ª BDA INF MTZ

**Informação Complementar**

16049207004482025 - UASG Minuta: 160492

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	10/03/2025 16:15:59	Alteração

Data e hora da consulta: 03/04/2025 08:44  
 Usuário: \*\*\*.087.144-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.595,21

**Subelemento 39 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa	19.595,21

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2025	Inclusão	0,72575	26.999,9449	19.595,21

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
 JOSE DE ALENCAR LIMA JUNIOR  
 \*\*\*.253.016-\*\*  
 10/03/2025 16:15:59

**Responsável pela Nota de Empenho**  
 THIAGO JANSER ROSA RIBEIRO  
 \*\*\*.849.873-\*\*  
 27/02/2025 14:46:44

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/03/2025 16:15:59	Alteração